INDICAÇÃO Nº 943/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que avalie a possibilidade de encaminhar a esta Casa de Leis projeto de lei destinado à concessão de uma bonificação extraordinária no Auxílio-Alimentação dos servidores públicos municipais, a ser creditada no mês de dezembro de 2026.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 16 de novembro de 2026

VEREADORES SIGNATÁRIOS
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar que seja estudada a possibilidade de repetir, neste ano, a iniciativa adotada em dezembro de 2025, quando o valor do Auxílio-Alimentação teve uma bonificação extraordinária de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 7.343, de 10 de dezembro de 2025.

A medida representou um importante reconhecimento aos servidores públicos municipais, cuja dedicação e trabalho diário são fundamentais para a prestação dos serviços à população e para o desenvolvimento de Votuporanga. A iniciativa foi bem recebida pelos servidores, que se sentiram valorizados, especialmente em um período do ano em que as despesas familiares tendem a aumentar em razão das festividades de Natal e de Ano-Novo.

A concessão de uma bonificação extraordinária em dezembro de 2026 contribuiria para reforçar o poder de compra dos servidores e auxiliar no custeio das despesas com alimentação e demais necessidades do lar. Além disso, reafirmaria o compromisso da Administração Municipal com a valorização dos profissionais que atuam em benefício de toda a comunidade.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade administrativa e orçamentária da medida e, sendo possível, encaminhe a respectiva proposta legislativa para apreciação desta Casa.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA, CARLIM DESPACHANTE, DANIEL DAVID, DÉBORA ROMANI, DR. LEANDRO, GASPAR, MARCÃ O BRAZ, MEIDÃ O, NATI
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 15:21:02 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118097-3C5C1S-4G6M1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.